

RESOLUÇÃO Nº 76, DE 20 DE MARÇO DE 1959.

A Mesa da Câmara Municipal de Mococa faz publicar a seguinte resolução:

A Câmara Municipal de Mococa RESOLVE:

Art. 1º - A partir do dia 5 de Abril de 1959 a Câmara Municipal de Mococa passará a funcionar no número 92 da rua Dr. Maniz Barreto, pavimento superior do edifício do Paço Municipal de Mococa, onde realizará suas sessões.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, aos 20 de Março de 1959

Aluísio J. de S. A., Presidente.

Edgar de S. A., 1º Secretário

J. de S. A., 2º Secretário